



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 357/2026

Processo Número: **13447/2026** | Data do Protocolo: 17/04/2026 17:24:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360038003900310033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Lourdes Elias Farath Ortega” o Dispositivo de Acesso localizado na SP 207 Rodovia Dr José Vasconcelos dos Reis com saída para a SP 350 Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser, próxima ao KM 262 e BR 369 sentido Itajobi e Casa Branca, da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser/Prefeito Homero Correia Leite, em São José do Rio Pardo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Lourdes Elias Farath Ortega” o Dispositivo de Acesso localizado na SP 207 Rodovia Dr José Vasconcelos dos Reis com saída para a SP 350 Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser, próxima ao KM 262 e BR 369 sentido Itajobi e Casa Branca, da Rodovia Deputado Eduardo Vicente Nasser/Prefeito Homero Correia Leite, em São José do Rio Pardo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à senhora Lourdes Elias Farath Ortega, ilustre cidadã riopardense, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a fé, a solidariedade e o serviço ao próximo.

Ao longo de 30 anos, a homenageada dedicou-se com zelo à missão de catequista na Igreja Matriz de São José e São Roque, estendendo também sua atuação à Capela de Santa Rita, contribuindo significativamente para a formação religiosa e humana de inúmeras gerações.

Paralelamente, destacou-se por seu incansável trabalho social, colaborando ativamente com as quermesses das paróquias da Matriz, com o Educandário São José e com bazares beneficentes, sempre movida pelo espírito de solidariedade. Sua atuação junto aos mais necessitados se deu de forma concreta e contínua, por meio de campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, medicamentos e móveis, beneficiando diversas famílias em situação de vulnerabilidade.

Não obstante, a senhora Lourdes também se dedicou ao amparo dos enfermos e idosos, realizando visitas frequentes aos pacientes do Hospital São Vicente e aos residentes dos asilos de São José do Rio Pardo. Ressalta-se, ainda, seu relevante trabalho voluntário, por muitos anos, no Asilo Padre Euclides Carneiro, onde exerceu com dedicação ações de cuidado e acolhimento.

Diante de sua notável trajetória de serviço e do relevante impacto social de suas ações, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento público à sua contribuição para o fortalecimento dos valores humanos, comunitários e cristãos no município.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Letícia Aguiar - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Letícia Aguiar** em 17/04/2026 17:21

Checksum: **9C57C4297450A1DB4DF768B161EC3D3F7CB14808BBD0DE22F40F6433541B5EA3**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LOURDES ELIAS FARATH ORTEGA

MATRÍCULA:

116400 01 55 2011 4 00043 031 0012823 53

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, oitenta anos
NATURALIDADE São José do Rio Pardo SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 8.491.929- SSP/SP	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de ELIAS ABRAHÃO FARATH e de ROSA ABRAHÃO LOBOSCO, ambos falecidos, residente e domiciliada à Rua Antonio Caetano de Lima, nº 35 - Vila Pereira, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e cinco de outubro de dois mil e onze - 23:30

DIA 25	MÊS 10	ANO 2011
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital São Vicente - São José do Rio Pardo - SP

CAUSA DA MORTE
broncopneumonia, insuficiência respiratória aguda, choque séptico, acidente vascular cerebral hemorrágico, fibrilação atrial crônica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Municipal de São José do Rio Pardo-SP

DECLARANTE
ROSINA FARAH ORTEGA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor ADALBERTO CÉSAR CORREIA, CRM 51385

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade. Era portadora do título de eleitor 442.925.601-24, zona 124, seção 0017. Era viúva de OSMANE ORTEGA, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP, livro B - 21, às folhas 290 F, sob nº 5079. A falecida deixa os filhos RINALDO-56, RENATO-53, RITA-51, ROSINA-47 e ISABELA-45 anos de idade.

SEL. ROSA HELENA MARIN FOIADELLI
OFICIAL DELEGADA
BEL JOÃO BATISTA DALLA TORRE MARIN
OFICIAL SUBSTITUTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP - CEP 13720-000
PR. A PRUDENTE DE MORAES, 44
CNPJ 151.311.876/0001-90 - FONE (19) 3608-1618

DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça Prudente de Moraes, 44 - Centro - CEP 13720-000 - Fone/FAX (19) 3608-1618
Bel.ª Rosa Helena Marin Foiadelli - Oficial

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Rio Pardo, 27 de outubro de 2011.

Rosa Helena Marin Foiadelli
Bel.ª Rosa Helena Marin Foiadelli
Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Rosa Helena Marin Foiadelli
OFICIAL DELEGADA
R.G. 8.167.103 - SP
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Bel.ª ROSA HELENA MARIN FOIADELLI - OFICIAL

Praça Prudente de Moraes, 44 - Centro - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo / SP - Fone/Fax: (19) 3608-1618 - E-mail: rfoiadelli@sp.gov.br

Recebido por **RICARDO ANDREGHETTO** a **27/10/2011** às **14h00** por meio do documento **36499** em **27/10/2011** às **14h00** em **São José do Rio Pardo, 27 de outubro de 2011.**
Em Teste da Verdade, Cód. 11329100004201127101 HQ[87681]
Ricardo Andreghetto - Escrivão Autorizado

Cartão Nacional
Brasil

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003300340039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.













Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003500340031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036013500340031003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

